



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

**DECRETO Nº.3930/2021.**

De 27 de Janeiro de 2021

**Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Art. 1º da Lei Municipal Nº2272, de 27 de Janeiro de 2021 e dá Outras Providências.**

**LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 1º da Lei Municipal Nº2272, de 27 de Janeiro de 2021.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **SUPERÁVIT FINANCEIRO** – no valor de **R\$-200.000,00 (Duzentos mil reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2021** na seguinte classificação:

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS  
Unidade Orçament.: 01 – SEC. DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS  
Classif: 26.782.0008.2.087 – MANUT. ABERT. AMPL. PAV. REFORMA E CONST. DE ESTRADAS  
Fonte.....: 0001 – RECURSO LIVRE  
Conta: 221  
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ - 50.000,00

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
Unidade Orçament.: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO  
CLASSIF.: 20.606.0015.2.207 – PATRULHA A AGRÍCOLA MECANIZADA  
Recurso: 1203 – FMA – APORTE RECURSO LIVRE  
Conta: 2472  
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....R\$ - 80.000,00

Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO  
Unidade Orçamentária: 01 – SMMA – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO  
Classif: 17.512.0013.2.095 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO  
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE  
Conta: 905  
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ - 20.000,00

Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO  
Unidade Orçamentária: 01 – SMMA – SECRET. MEIO AMBIENTE  
Classif: 17.511.0013.2.093– MANUTENÇÃO AMPL. SISTEMA ABAST. DE AGUA RURAL  
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE  
Conta: 899  
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ - 50.000,00

**Art. 2º** - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º**, pelo **SUPERAVIT FINANCEIRO**, apurado no Balanço Patrimonial do exercício findo de 2020 na seguinte conta:

ITEM	Fonte	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	Valor
01	0001	0001 - LIVRE	R\$-200.000,00
TOTAL			R\$-200.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**  
Aos 27 dias do mês de Janeiro de 2021.

Registre-se e Publique-se:

*Leodegar Rodrigues*  
Prefeito Municipal

*Leodegar Rodrigues*  
Prefeito Municipal